



PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000211/2026
PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, com fundamento no artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente aviso de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa especializada em confecção, remoção e instalação de adesivos**, destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, conforme especificações constantes na solicitação de orçamento anexo.

Os interessados em participar deverão encaminhar suas propostas de preços para o e-mail: compras@pedrocanario.es.leg.br.

O período para apresentação das propostas **será de 01/04/2026 à 06/04/2026**, considerando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste aviso.

Pedro Canário/ES, 31 de março de 2026.

LAYNE SOUZA SENA
Chefe de Patrimônio e Suprimentos

PROCESSO Nº 000211/2026

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a)

A Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, por meio do Setor de Compras, solicita a gentileza de encaminhamento de **proposta de preços** para fins de composição de pesquisa mercadológica destinada à instrução de procedimento administrativo de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.OBJETO

Contratação de empresa especializada em confecção, remoção e instalação de adesivos, destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha abaixo:

Item	Descrição	Metros quadrados (por aplicação)	Quantidade mensal (aplicações)	Quantidade anual	Valor unitário	Valor total
1	Confecção, remoção e instalação de adesivos perfurados, personalizados em impressão digital e tinta solvente, medindo 2,70 m x 5,70 m	15,39 m ²	1 aplicação por mês	12 aplicações, totalizando 184,68 m ² ao ano.		

2. CONDIÇÕES DA COTAÇÃO

a) Os valores deverão ser apresentados em **moeda corrente nacional (R\$)**, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, frete, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias ao fornecimento.

b) A cotação deverá indicar **valor unitário e valor total** dos itens.

c) A presente cotação **destina-se exclusivamente à pesquisa de preços**, não gerando obrigação de contratação por parte da Administração.

d) A empresa proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, as seguintes **certidões regularizadas**:

- **CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- **CNDE** – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual
- **CNDF** – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- **CNDM** – Certidão Positiva com Efeito de Certidão Negativa
- **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS



PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



3. VALIDADE DOS PREÇOS

Os fornecedores deverão considerar que **os preços cotados deverão permanecer válidos e mantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses**, correspondente à duração estimada do contrato, contados da data da eventual contratação, comprometendo-se a manter os valores apresentados durante todo o período contratual.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail do Setor de Compras compras@pedrocanario.es.leg.br

5. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

assinatura do responsável: _____

Local: _____

Data: _____